

## PORTARIA Nº 2855, de 30 de julho de 2019.

*Arnaldo Nogaro, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, no uso das atribuições regimentais e estatutárias e considerando a Lei 10.861/2004, o Decreto 5773/2006, que estabelece diretrizes para os processos de avaliação institucional e ao disposto na Resolução nº 01/2010 da CONAES,*

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os Professores que constituirão o **NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito**, no Campus de Santo Ângelo, os quais terão a função primordial de elaborar e manter atualizado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definindo sua concepção, filosofia e fundamentos norteadores, atendendo ao que prescrevem as diretrizes emanadas dos órgãos educacionais ou de classe ligados ao Curso, como segue:

Dra. Charlise Paula Colet Gimenez - **Presidente**

Dr. Adalberto Narciso Hommerding

Dr. André Leonardo Copetti dos Santos

Me. Eduardo Meyer Mendes

Dr. Jacson Roberto Cervi

Dra. Janete Rosa Martins

Dr. João Martins Bertaso

Dr. José Francisco Dias da Costa Lyra

Ma. Luana Máira Moura de Almeida

Dr. Osmar Veronese

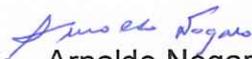
Dr. Noli Bernardo Hahn

Dra. Rosângela Angelin

Dra. Taciana Marconatto Damo Cervi

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 2029, de 14 de março de 2016.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.

  
Arnaldo Nogaro  
Reitor